



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **VALERIA DE FATIMA DESCHK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.258.627-0/PR e inscrita no CPF Nº 052.510.318-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 235/2017, matrícula 3038-1, lotada na Secretaria de Educação, 08 (oito) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 28 (vinte e oito) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M - PR
Nº 1698
De 19/02/2019
Resp. Bucamara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br